

PUBLICAÇÃO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 186 de 11 / 02 / 1977

DECRETO Nº 2198/77
de 18 de janeiro de 1977

Reajusta os preços de reserva de se-
pulturas e serviços correlatos nos
Cemitérios Municipais.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a alinea "j" do item I do artigo 57, item V do artigo 39, combinado com o artigo 69 do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969; e

CONSIDERANDO que os preços dos serviços públicos e de utilidade pública devem ser fixados tendo em vista a obtenção do equilíbrio financeiro dos mesmos,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica adotada, a partir de 01 de janeiro de 1977, a tabela de preços abaixo, para as reservas de sepulturas e de mais serviços prestados no Cemitérios Municipais.

I T E N S	ALÍQUOTA SOBRE O SALÁRIO-REFERÊNCIA
01 - Sepulturas reservadas por 5 anos, com direito a reforma.....	20%
02 - Sepultamentos:	
a) - Adultos	8%
b) - Crianças até 5 anos de idade.....	4%
03 - Abertura de túmulo simples (vala).....	3%
04 - Abertura de carneiro.....	8%
05 - Exumações.....	8%
06 - Placas, por unidade.....	1,5%

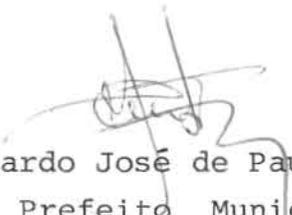
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data



Continuação do Decreto nº 2198/77

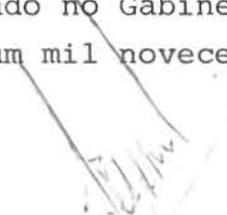
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 18
de janeiro de 1977.



Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,
aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e setenta e sete.



Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/lcb.